



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Sátiro de Melo, nº. 85, Centro

Telefax 31 38715110

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2022.

Senhores Ilustres Edis,

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, usando de suas atribuições legais, apresentam para apreciação do E. Plenário o Projeto de Resolução nº. 001/2022, que dispõe sobre concessão de título de honra ao mérito a diversas personalidades que conforme históricos de vida são merecedoras de tal honraria.

Os homenageados são pessoas que se destacaram na nossa cidade, os quais se dedicaram ao comércio local e atividades com impacto econômico e social para a cidade e até para a região, fazendo grandes feitos, tais como geração de empregos, divulgação do nome da nossa cidade, bem como investimentos na cidade, na formação dos jovens para o mercado de trabalho.

Pela bibliografia em anexo não restam dúvidas acerca da importância destas figuras para nossa comunidade.

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, 20 de julho de 2022.

Mesa Diretora Biênio 2021/2022

Geraldo Nobre Neto

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Professor Sátiro de Melo, nº. 85, Centro

Telefax 31 38715110

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2022 de 20 de julho de 2022.

“Concede Diploma de Honra ao Mérito e dá
outras providências.”

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA, no uso das atribuições legais, apresenta, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito aos cidadãos indicados no anexo I desta Resolução, por indicação dos Vereadores indicados no anexo I desta Resolução, pelos relevantes serviços e feitos prestados à comunidade Piedadense.

Art. 2º. Fica autorizado a despesa com a preparação da solenidade para entrega dos títulos de honra ao mérito, que correrão por conta das dotações orçamentárias em 2022 conforme Lei Municipal nº 1.248, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revoga-se as disposição em contrário a esta Resolução, a qual entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, 20 de julho de 2022.

Mesa Diretora Biênio 2021/2022

Geraldo Nobre Neto

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Sátiro de Melo, nº. 85, Centro

Telefax 31 38715110

ANEXO I _ HOMENAGEADOS AO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO

Cidadão a ser homenageado	Indicação do Vereador
Lindolfo Gonçalves da Veiga	Geraldo Nobre Neto
Maria do Carmo Martins Veiga Quintão	José Carlos da Silva
João Antônio Bordoni da Silva	Ireni Gessi de Souza Martins
Supermercado Marocão – Representado por Amintas Viana Martins	Ricardo Luiz da Silva Ravaiano
Gerson Júnior de Oliveira do Nascimento	Renato Custódio da Silva Araújo
Iramar Darlon Magalhães Brum	Rodrigo Cristino da Silva
Ikaro Marlon Magalhães Brum	Rodrigo Cristino da Silva